



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 26 de abril de 2023.

**De:** PLENÁRIO

**Para:** COORDENADORIA LEGISLATIVA

**Referência:**

Processo nº 495/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 19/2023

**Autoria:** Diego Graciani

Fernando Beleza - PSD, Fábio Maia - DC

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEDIDAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE A INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (BULLYING) NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Leitura

**Ação realizada:** Proposição Lida

**Descrição:**

O Presidente encaminhou o presente, à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará à disposição dos senhores vereadores por 15 dias aguardando emendas.

**Próxima Fase:** Tomar Providências Legislativas

**Edmar Fernandes Ribas**  
**Chefe Setor Processamento Legislativo**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300370034003300300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

